GUIA PRÁTICO LGPD – Administração Pública Federal (Versão Concisa)

INTRODUCÃO

Este guia resume as boas práticas previstas no "Guia de Boas Práticas da LGPD" publicado em 2020, focando em tornar a linguagem mais direta para equipes da Administração Pública Federal. Ele ajuda a alinhar cultura organizacional, processos e tecnologia às disposições da Lei nº 13.709/2018.

1. DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TITULAR

- Bases legais: consentimento, obrigação legal, execução de políticas públicas, pesquisa, contrato, processos judiciais, proteção da vida, tutela da saúde, legítimo interesse, proteção do crédito.
- Direitos-chave: confirmação de tratamento, acesso, correção, anonimização/bloqueio, portabilidade, eliminação, informação sobre compartilhamento, revogação de consentimento, revisão de decisões automatizadas e direito de peticionar à ANPD.
- Dados sensíveis: exigem salvaguardas reforçadas e hipóteses restritas para tratamento.

2. COMO REALIZAR O TRATAMENTO

- Hipóteses legais (Art. 7 e 11): escolha a que se aplica; documente∎a e informe o titular.
- Princípios a observar: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização.
- Relatório de Impacto (RIPD): descreve agentes, finalidade, contexto, riscos e medidas de mitigação.
- Crianças e adolescentes: consentimento específico dos pais ou responsável.
- Término do tratamento: eliminação ou anonimização quando cumprida a finalidade ou por solicitação.

3. CICLO DE VIDA DO DADO PESSOAL

O ciclo compreende cinco fases contínuas:

- 1. Coleta obtenção ou recepção do dado.
- 2. Retenção arquivamento/armazenamento seguro.
- 3. Processamento uso, reprodução, classificação, extração ou modificação.
- 4. Compartilhamento transmissão, difusão ou transferência autorizada.
- 5. Eliminação descarte ou anonimização conforme regras de guarda documental.

Figura explicativa original mostrava um círculo conectando as cinco fases; aqui descrevemos cada etapa para facilitar o entendimento sem imagem.

Ciclo de vida de documentos arquivísticos

Produção → Utilização/Manutenção → Destinação Final (eliminação ou guarda permanente), cada uma com operações de gestão documental correspondentes.

4. BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Privacy by Design & by Default - sete princípios:

- Proativo e preventivo
- Configurado por padrão para privacidade
- Incorporado ao design do sistema
- Funcionalidade total (não há troca entre privacidade e desempenho)
- Segurança de ponta a ponta
- Visibilidade e transparência
- Respeito pelo titular

Padrões e frameworks recomendados:

- ePING interoperabilidade no governo eletrônico
- ISO/IEC 27001 SGSI; ISO/IEC 27002 controles; ISO/IEC 27005 gestão de riscos
- ISO/IEC 31000 gestão de riscos corporativos
- ISO/IEC 27701 extensão de privacidade para o SGSI
- Normativos GSI/PR e resoluções CONARQ sobre gestão documental

5. REFERÊNCIAS ESSENCIAIS

LGPD (Lei 13.709/2018); Decreto 10.046/2019; Lei de Acesso à Informação (12.527/2011); Lei de Arquivos (8.159/1991); Lei do Processo Administrativo (9.784/1999); Marcos regulatórios citados no Anexo II do guia original.

Observação sobre imagens

As figuras do guia original (Ciclo de Vida do Dado Pessoal e Ciclo de Vida dos Documentos) foram

substituídas por descrições textuais das etapas para garantir acessibilidade e leveza do documento.